



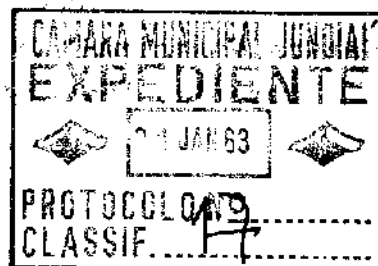
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 735

ASSUNTO: - s/providências do sr. PM para a execução da Lei nº 522, de 12/9/56, com a instalação de recreios infantís nos Bairros de Vila - Arens, Vila Rio Branco e Ponte de São João.

Of. ao PM.1/63/19, em 24/1/1 963:-

Senhor Presidente

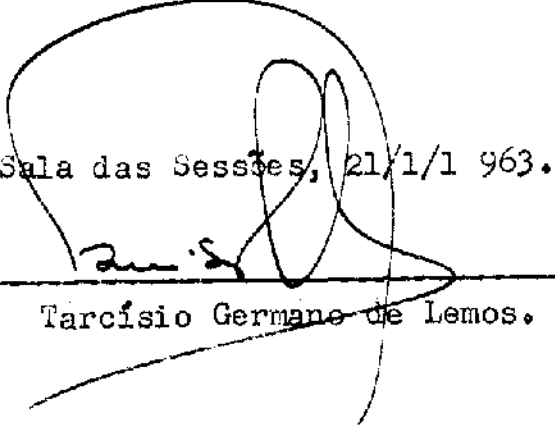


CONSIDERANDO que projeto de lei de nossa autoria, depois lei, criou uma série de recreios infantís;

CONSIDERANDO que anualmente vem sendo colocada verba no orçamento, sem que tenha sido completamente usada, pois apenas um dos muitos foi criado, na Praça dos Andradas,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Ex-
cia. determinar providências para a execução da Lei nº 522, de 12/9/
1956, com a instalação de recreios nos bairros de Vila Arens, Vila -
Rio Branco e Ponte de São João.

Sala das Sessões, 21/1/1 963.


Tarcísio Germano de Lemos.